



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

Inete da Presidência

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

L E I Nº 1503

Fago saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e
em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no setor de Administração, /
Crédito Especial no valor de Cr\$ 8.223,00 (OITO MIL, DUZENTOS E VIN-
TE E TRÊS CEZEHIEROS), destinada ao pagamento das contas telefônicas
referente ao mês de Maio à Dezembro e parte de Janeiro e Abril de /
1972.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o crédito de
que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial
da seguinte dotação:

MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

Lâmpada Pública

Aquisição de caninhões

Aquisição de 3 caninhões

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE Março DE 1972


MILNE ASHAB
Prefeito Municipal